

RESOLUÇÃO Nº 012/2023/FAPEMAT

Tabela de valores das bolsas FAPEMAT

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO- FAPEMAT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a tabela de valores das bolsas FAPEMAT conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução é válida para bolsas contratadas a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revoga-se demais disposições em contrários.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

Anexo I

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor (R\$)
Iniciação Científica e Tecnológica Junior	IC-Jr	----	300,00
Iniciação Científica	IC	----	700,00
Bolsa de Mestrado dentro e fora de Mato Grosso	BM	----	2.100,00
Bolsa de doutorado dentro e fora de Mato Grosso	BD,PDD, DAI	----	3.100,00
Bolsa de Pós-doutorado	Pos-doc	-----	5.330,00
Auxílio Técnico	AT	AT 1	1.000,00
AT 2	3.000,00		
AT 3	5.000,00		
Bolsa Jornalismo Científico	BJC	BJC-1	585,00
BJC-2	2.500,00		
BJC-3	3.500,00		
BJC-4	4.000,00		

BJC-5	5.000,00		
Bolsa Desenvolvimento tecnológico	BDT	BDT-1	4.000,00
BDT-2	3.000,00		
BDT-3	1.520,00		
Bolsa Parque tecnológico em Mato Grosso	Bparq-MT	Bparq-MT-1 (tipo A e tipo B)	16.000,00
Bparq-MT- 2 (tipo A e tipo B)	8.000,00		
Bparq-MT- 3 (tipo A e tipo B)	7.000,00		
Bparq-MT- 4 (tipo A e tipo B)	6.000,00		
Bparq-MT- 5 (tipo A e tipo B)	4.000,00		
Bparq-MT-6	3.000,00		
Bparq-MT-7	2.000,00		
Bparq-MT-8	1.000,00		
Bolsa Popularização Científica, Tecnológica	BPCTI	BPCTI - 1	3.000,00
BPCTI - 2	1.500,00		
BPCTI - 3	2.000,00		
BPCTI - 4	600,00		
Bolsa Auxílio a Inovação tecnológica	BAIT	BAIT 1	5.000,00
BAIT 2	3.500,00		
BAIT 3	2.500,00		
BAIT 4	1.000,00		
Bolsa de Transferência de Tecnologia	BTT	BTT 1	10.000,00
BTT 2	5.000,00		
BTT 3	6.000,00		
BTT 4	3.000,00		
BTT 5	3.500,00		

BTT 6	2.000,00				
BTT 7	1.000,00				
BTT 8	600,00				
BTT 9	1.500,00				
Bolsa Pesquisador na Empresa	BPE	BPE 1	10.000,00		
BPE 2	8.000,00				
BPE 3	6.000,00				
BPE 4	7.000,00				
BPE 5	5.000,00				
BPE 6	3.500,00				
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - Mato Grosso	DTI-MT	DTI-MT 1	4.000,00		
DTI-MT 2	3.000,00				
DTI-MT 3	1.000,00				
DTI-MT 4	800,00				
Bolsa Professor Formador	BPF	BPF 1	1.600,00		
BPF 2	1.400,00				
BPF 3	1.200,00				
BPF 4	1.000,00				
Bolsa Sócio Empreendedor	BSE	-----	6.500,00		
Bolsa	Sigla	Nível	Tempo Parcial	Tempo Integral	
Bolsa Pesquisador no Serviço Público	BPSP	BPSP 1	8.000,00	12.000,00	
BPSP 2	6.000,00	10.000,00			
BPSP 3	4.500,00	8.000,00			
BPSP 4	3.500,00	6.000,00			

BPSP 5	2.500,00	4.000,00
BPSP 6	1.500,00	3.000,00
BPSP 7		700,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2d7db98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar